



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

TERMO ADITIVO Nº 03/2015

Termo Aditivo ao Contrato de nº 46/2014, para prestação de serviços de seguro dos veículos automotores da frota do IFRS, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e a empresa GENTE SEGURADORA S/A.

Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2015, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP 95.700-000, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela Reitora em exercício, Sra Viviane Silva Ramos, portadora da Carteira de Identidade no. 1020940845 e do CPF no. 650.025.710-34, e a empresa Gente Seguradora S/A, CNPJ n.º 90.180.605/0001-02, estabelecida na Av. Carlos Gomes, nº 350, Bairro Boa Vista, em Porto Alegre, CEP 90.430-000, fone (51) 3027-8888, email comercial@genteseguradora.com.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Wais, Diretor, RG 7009036166, CPF 632.005.380-15, têm entre si, como justo e acordado, aditar o contrato que firmaram na data de 03 de junho de 2014, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do termo aditivo é a renovação contratual por 12 meses, na forma do disposto no artigo 57, inciso II da Lei 8666/93.

1.2. Supressão, na forma do artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c §1 do mesmo artigo. Abaixo, segue a relação dos veículos que serão suprimidos da avença:

Item	Subitem	Descrição do Subitem	Campus	Discriminação de acordo com os itens do Anexo I do Edital	VALOR TOTAL DO PRÊMIO (R\$)
1	1.3	FORD FIESTA SEDAN 1.6	Osório	Chassi: 9BFZF54P6B8060675 Placa: IQW 9018	197,14
	1.4	FORD FIESTA SEDAN 1.6	Osório	Chassi: 9BFZF54P28060673 Placa: IQW 8979	197,14
Valor total da supressão: R\$ 394,28					

1.3. Segue o quadro de veículos segurados através deste contrato e da apólice a ser emitida pela contratada:

Veículos incluídos no contrato original					
Item	Sub item	Descrição do Subitem	Campus	Discriminação de acordo com os itens do Anexo I do Edital	VALOR TOTAL DO PRÊMIO (R\$)
1	1.1	G/M -S 10 CAMIONETE ABERTA - Cabine dupla 2.8	Restinga	Chassi: 9BG138BCO2C400343 Placa: IKJ0723	455,74
	1.2	RENAULT DUSTER 2.0L	Canoas	Chassi: 93YHSR2LAEJ201225 Placa: IVJ 0840	289,42
	1.5	FORD FIESTA SEDAN 1.6	Farroupilha	Chassi: 9BFZF54P5D8406508 Placa: ITQ 6211	321,79
	1.6	Fiat Strada Fire Flex	Reitoria	Chassi: 9BD27803A87094763 Placa: IPD6531	244,14
	1.7	M. Benz Sprinter CDI SPR TCA MIC	Reitoria	Chassi: 8AC906633DE069037 Placa: ITY5737	793,02
	1.8	FIAT STRADA TREKKING CD 1.6	Reitoria	Chassi: 9BD578354E7770173 Placa: IVF2911	306,47
	1.9	FIAT STRADA TREKKING CD 1.6	Reitoria	Chassi: 9BD578354E7767646 Placa: IVF3262	306,47
	1.10	DOBLO ESSENCE 1.8	Reitoria	Chassi: 9BD119609E1112493 Placa: IVF2941	386,01

1.11	Caminhão Mercedes Benz	Reitoria	Chassi: 9BM958074B807866 Placa: JL1767	1.011,68	
1.12	Renault -Fluence	Reitoria	Chassi: 8A1LZBW26EL934249 Placa: IVM0536	262,22	
1.13	Micro-ônibus Agrale Maxibus	Ibirubá	Chassi: 9byc22y1sbc005177 Placa: IRY2047	612,76	
1.14	SPIN 1.8 MT LTZ	Sertão	Chassi: 9BGJC75Z0EB141273 Placa: IUY 5436	249,31	
1.15	SPIN 1.8 MT LTZ	Sertão	Chassi: 9BGJC75Z0EB142134 Placa: IUY5427	249,31	
1.16	POLO SEDAN 2.0 CONFORTLINE	Sertão	Chassi:9BWDE49N4EP005294 Placa: IUV 5613	408,22	
1.17	VOLARE DW9 ON	Sertão	Chassi: 93PB49P31EC048795 Placa: IUV 5646	1.377,90	
1.18	GM/BLAZER	Sertão	Chassi: 9BG116AX03C408477 Placa: IKY 4634	331,26	
Valor total: R\$ 7.605,72					
Veículos incluídos pelo TA 01/2014					
1	1.1	FORD FOCUS SEDAN 2.0 16 V - FLEX 4P	Ibirubá	Chassi: BAFTZZFFCDJ132679 Placa: IUN8988	584,71
Valor total do TA 01/2014: R\$ 584,71					
Veículos incluídos pelo TA 02/2014					
1	1.1	SPIN LT 1.8 8V Econo. Flex Sp.	Erechim	Chassi: 9BGJB7520FB166186 Placa: IWD4962	341,31
Valor total do TA 02/2014: R\$ 341,31					
VALOR TOTAL DO CONTRATO (contrato original + TA's – Supressão): R\$ 8.531,74					

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência deste termo aditivo será de 03 de junho de 2015 a 02 de junho de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor global do contrato é de R\$ 8.531,74 (oito mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos), estando inclusos todas as coberturas e custos indicados na licitação.

3.2. O contrato sofreu o acréscimo total de 11,58% ao valor originalmente contratado, provenientes dos Termos Aditivos 01/2014 e 02/2014. Da mesma forma,

contando a diminuição de quantitativo relacionado no item 1.2, a supressão comparada ao valor inicial é de 4,93%.

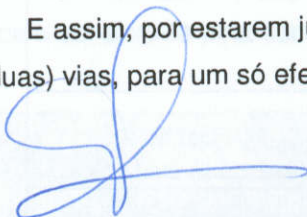
CLÁUSULA QUARTA – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços a que alude este Contrato, correrão à conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho n.º 12363203120RL0043, Fonte de Recurso 0112000000, Elemento de Despesa 339039, Nota de Empenho n.º 2015NE800235, emitida em 27 de maio de 2015.

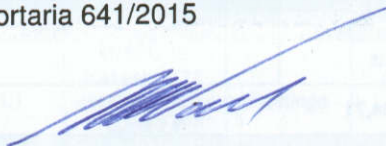
CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.




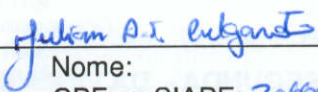
Sra. VIVIANE SILVA RAMOS
Reitora em exercício do IFRS
Portaria 641/2015



Sr. MARCELO WAIS
Representante legal da Contratada

TESTEMUNHAS:


Nome: _____
CPF ou SIAPE: Carlos Eduardo Pinto de Souza
RG nº 1044731451
CPF nº 616.420.100-49


Nome: _____
CPF ou SIAPE: 2066000